Entrevista ao Bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos

Com a redominação da ANET para OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos e a sua nomeação para Bastonário, como encara este novo desafio, face à conjuntura nacional e internacional?

Augusto Ferreira Guedes (AFG) - São dois momentos estruturantes e muito importantes. O primeiro porque criou um sistema de justiça na Engenharia portuguesa e o segundo pelo enorme desafio que é colocado à OET, como reforço e continuidade do trabalho desenvolvido enquanto ANET que, em nome dos mais nobres interesses do país e da Engenharia portuguesa, assumo como uma missão onde as palavras-chave serão a verdade, a exigência e a competência.

A OET é constituída por quantos membros e a que ano remontam as suas origens?

(AFG) Somos 22.700 membros divididos por 16 colégios de especialidade (Engenharia Aeronáutica, Engenharia Agrária, Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia de Eletrónica e Telecomunicações, Engenharia de Energia e Sistemas de Potência, Engenharia Geográfica/Topográfica, Engenharia Geotécnica, Engenharia Informática, Engenharia Industrial e da Qualidade, Engenharia Mecânica, Engenharia de Proteção Civil, Engenharia Química, Engenharia de Segurança e Engenharia de Transportes).

A OET considera-se herdeira da ACOP – Associação de Condutores de Obras Públicas (criada em 1883). Esta associação passou-se a designar, em 1917, Grémio Técnico Português e, mais tarde, Agremiação Técnica Portuguesa, extinta durante o Estado Novo. A associação reaparece enquanto APET – Associação Profissional de Engenheiros Técnicos em 1975, que integrou em 1999 a associação de direito público com todas as prerrogativas de uma ordem - Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos. Esta associação foi redenominada, pela Lei n.º 47/2011, para OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Decorridos vários anos sobre a aplicação do Processo de Bolonha como analisa a sua importância e impacto na Engenharia portuguesa?

(AFG) O Processo de Bolonha veio criar um paradigma ao nível do ensino universitário e politécnico, que nem todas as instituições souberam ou quiseram aplicar. No entanto, passados estes anos e em especial as necessidades de implementação e adaptação, considero que o resultado é muito positivo e uma realidade irreversível, a sustentar.

A OET esteve na primeira linha de apoio à sua implementação através de ações conjuntas com as instituições do governo, politécnicos e universidades. Neste sentido publicámos em 2005 os atos profissionais de Engenharia de todos os colégios da especialidade, existentes à altura, que em muitos casos foram a base que permitiram às escolas entender as necessidades objetivas do mercado de trabalho, transpondo estas necessidades para os planos curriculares dos seus cursos, conforme se pode observar nas justificações das propostas apresentadas na altura.

O Processo de Bolonha veio criar novos horizontes na Engenharia, quer no que diz respeito às condições de acesso e diversidade, resultado das novas tecnologias e novas áreas de intervenção, quer ao nível das novas competências e exigências no exercício da profissão.

Quais os novos desafios que se colocam à Engenharia portuguesa, em termos nacionais e internacionais?

(AFG) A livre circulação veio reforçar as necessidades de interação ao nível dos recursos humanos e novas tecnologias, colocando a Engenharia portuguesa na primeira linha a nível nacional e internacional. A capacidade de intervir no mundo global veio criar novos mercados, mas, concomitantemente, mais responsabilidades e rigor, para os quais a Engenharia portuguesa está em condições de responder, conforme tem provado ao longo dos anos.

A OET, através da sua estrutura e dos 16 colégios de especialidade, tem criado um sistema nacional e internacional que tem como missão acompanhar os engenheiros técnicos no desempenho das suas responsabilidades profissionais.

Quais os contributos da OET para o reforço da Engenharia portuguesa e do desenvolvimento e sustentabilidade do país?

(AFG) Ao nível institucional contribuir para o reforço e modernização da Engenharia portuguesa, através de propostas que respondam às necessidades do país e que tenham como função melhorar o desenvolvimento e a sua sustentabilidade, criando melhores condições, e ao nível económico e social.

Atuamos pro-ativamente junto das escolas, transmitindo-lhes as nossas opiniões sobre as necessidades objetivas de formação exigidas pelo mercado de emprego. Temos tido

algumas experiências gratificantes quando observamos que estas opiniões são consubstanciadas nos currículos dos diferentes cursos, quer ao nível da sua estrutura curricular, quer ao nível dos conteúdos de algumas unidades curriculares.
Contribuímos com propostas para a revisão do Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro, num primeiro momento, e, posteriormente, para o marco histórico da elaboração da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que consagrou a inclusão dos engenheiros técnicos no regime relativo à qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos e pela direção e fiscalização de obra.
Contribuímos, igualmente, na Portaria regulamentadora desta lei - Portaria 1379/2009.
Participámos nas discussões conducentes a toda a legislação sobre Segurança contra Incêndios (Regulamento de Segurança Contra Incêndios em Edifícios), na energia através de diversos Decretos-Lei de enquadramento e Portaria n.º 519/2008, de 25 de junho, que consagrou em definitivo a credenciação dos engenheiros técnicos.
Foi importante a nossa participação na Lei das rendas já que, depois de a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, ter marginalizado os engenheiros técnicos do processo de atualização das rendas, conseguiu-se reparar parcialmente essa injustiça, com as Portarias n.º 1192-A/2006 e n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, tendo no caso da Madeira sido total essa reparação. Deve-se, ainda, referir os diferentes protocolos e comissões de acompanhamento onde participamos, nomeadamente, o protocolo para a regulamentação energética (peritos qualificados) entre a ANET/OE/OA/ADENE e o acordo ITED/ITUR entre a OE/ANET/ANACON.

Como encara a iniciativa da outra ordem, a Ordem dos Engenheiros, de também querer reconhecer as licenciaturas pós-Bolonha, tendo em vista a Lei 47/2011 de 27 de junho?

(AFG) Não me queria referir a este assunto já que o mesmo se encontra na justiça a aguardar uma decisão judicial. Contudo, seria pouco elegante da minha parte fugir-lhe. Assim, digo-lhe que na nossa opinião a atitude da outra ordem, resultante da publicação no novo regulamento de admissão e qualificação, vem assumir por parte deles aquilo que há muito afirmamos, pugnamos e temos conseguido colocar nas diferentes leis que vão regulando esta profissão: para se ser um profissional de Engenharia basta uma formação de três anos numa escola de Engenharia do ensino superior, se se verter para o currículo dos cursos um acervo de conteúdos que permita obter os conhecimentos de base imprescindíveis, os conhecimentos de Engenharia necessários a um consciente desempenho profissional e um conjunto de competências e atitudes que permitam aos diplomados praticar Engenharia. Isto foi o que há muito tempo fizeram os Institutos Superiores de Engenharia, o que mais tarde foi concretizado nas Escolas Superiores de Tecnologia e, mais recentemente, o que algumas faculdades têm vindo a concretizar e outras a anunciar a sua intenção de o fazer. Quem no passado recente, há dois ou três anos, afirmava, escrevia, discursava que para se praticar Engenharia eram necessários 5 anos de formação, não éramos seguramente nós. Aliás, afirmações recentes de antigos dirigentes dessa ordem continuam a propalar a mesma ideia como, e cito "(...) Corolário da degradação de exigência foi o aparecimento da ordem dos Engenheiros Técnicos, pretendendo regular actos de Engenharia equivalentes com critérios diferentes e considerando igual aquilo que é diferente. Desta forma está criado um problema sério de reconhecimento da qualificação para a prática dos actos de Engenharia regulamentados". Logo, existe, no mínimo, uma notória contradição entre esta decisão e aquilo que foi e continua a ser afirmado. Deixo para si os comentários. Aquilo que lhe posso dizer é que se com esta decisão pensavam que iam esvaziar a nossa associação nos últimos 6 meses candidataram-se e foram aceites como membros estagiários cerca de 531 diplomados. Isto demonstra a nossa vitalidade. As afirmações que são concretizadas por alguns elementos da outra ordem escondem atrás do rigor a defesa de outros interesses que me abstenho de comentar. Mas os tribunais julgarão e nós cá estaremos, serenamente, para respeitar e implementar a sua sentença.
Sobre a regulação da profissão os nossos membros sabem à partida o conjunto de atos que estão habilitados a desempenhar – está escrito e publicado - e a forma como podem atingir patamares de maior exigência profissional. Seria interessante que o mesmo fosse publicado pela outra organização para que pudéssemos fazer uma discussão séria e honesta, intelectualmente, sobre este assunto. Claro que ambos concordamos que um recém diplomado não está habilitado a realizar atos profissionais de maior complexidade, que a sua realização exige mais experiência, mais conhecimentos e, até, mais maturidade. O que nunca aceitaremos é que de uma forma meramente administrativa se impeça que profissionais, que muito têm dado à Engenharia portuguesa e ao país, possam atingir os mais altos patamares da execução de atos de Engenharia.
Portanto, se este RAQ, no que aos licenciados de 1º ciclo diz respeito, não fosse um ato desprovido de contexto legal, até um desafio ao legislador que produziu a Lei que redenomina a associação pública dos engenheiros técnicos, se esta decisão tivesse uma efetiva coerência com as palavras e os atos, até me congratulava com ela. No entanto, a prática tem demonstrado as suas reais intensões.

Providências cautelares contra a discriminação da OET e dos Engenheiros Técnicos no processo de avaliação de prédios urbanos e em concursos públicos, entre outros, porquê?

(AFG) Essa questão deverá ser colocada à DGCI, nós continuamos a defender e a cumprir os estatutos da OET - Lei 47/2011 de 27 de junho, isto é 1º ciclo.

Sabido que os engenheiros técnicos estão a desempenhar funções por todo o mundo, quais as ações da OET para serem reconhecidos em termos profissionais nesses países, em especial nos países lusófonos, como por exemplo Angola e Brasil?

(AFG) A OET está em contactos permanentes e efetivos com todos os países lusófonos, em especial Angola, Brasil e Moçambique, tendo em vista o exercício da profissão num sistema interativo e de reconhecimento recíproco dos membros das ordens de cada país.
Estamos com protocolos com a CONFEA e CREAS dos diversos estados do Brasil.
Em Cabo Verde foi criada a Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde. E está em funcionamento o regime de reciprocidade, que queremos para todo o espaço CPLP.

Como encara a possibilidade de fusão entre a OET e a OE?

(AFG) A OET defende em primeiro lugar os interesses do país. Logo, se isso for determinante para o seu desenvolvimento e sustentabilidade, se existir um real entendimento nos princípios que defendemos, e que mais não são do que não subalternizar os nossos representados dando-lhes efetivas possibilidades de evoluírem profissionalmente, seremos os primeiros.

Além das questões relacionadas com a Engenharia, que outras ações a OET promove, face à necessidade de reforço do desenvolvimento económico e social do país?

(AFG) Desenvolvemos ações no âmbito do empreendorismo, novas tecnologias, investigação, sustentabilidade económica e social, residências para seniores e prémios para melhores alunos e trabalhos de investigação na área da Engenharia.

Sabendo que os engenheiros técnicos estão representados em todos os setores da sociedade portuguesa, qual a mensagem para 2012?

(AFG) Defender na primeira linha os interesses de Portugal e potenciar a Engenharia portuguesa em termos nacionais e internacionais, não ser corporativista e cumprir a missão confiada à OET.